



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 32/2025 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI** torna pública a convocação para os Exames Médicos Admissionais, conforme item 11 do edital de Concurso Público de n.º 001/2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Os exames médicos admissionais, serão realizados aos (as) candidatos (as) considerados (as) aprovados (as) no Concurso Público n.º 001/2023, inscritos para os cargos: **Professor e Professor de Educação Infantil**.

1.2. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação dos (as) candidatos (as) do concurso.

1.3. Os exames serão realizados de acordo com os dados que seguem abaixo:

1.3.1. Do cargo, Tipo de Exame e Dados do Agendamento e Listagem de Candidatos (as):

Cargo	Tipo de Exame	Dados do Agendamento
Professor	Acuidade Visual e Exame clínico ocupacional	Data: 14/02/2025
Professor de Educação Infantil		Início do Agendamento: 10h15 Local: AMSEG – Rua dos Expedicionários, n.º 147, Centro, Arapoti

LISTAGEM DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

Cargo	Classificação	Nome
Professor	92º	LUCAS EDUARDO DA SILVA
Professor de Educação Infantil	82º	TAIS DOS SANTOS LAERCIO

2. DAS OBSERVAÇÕES:

2.1. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- 2.2.** Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local munidos (as) de um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.
- 2.3.** No ato do exame, os (as) candidatos (as) deverão assinar o Termo de Comparecimento.
- 2.4.** O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar na eliminação do (as) candidato (a) deste certame.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 11:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3ac62a67f6fc>.
POR IRANI JOSE BARROS - (***)-343.409-(**) EM 12/02/2025 11:19

